



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000316

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 2

Decreto



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO N° 155/2025 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
RETIFICA o Decreto Municipal nº **154/2025**, publicado no Diário Oficial do Município
em **09 de dezembro de 2025**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 4º (...) a ser realizada em **dezembro de 2025** (...)"

Leia-se:

“Art. 4º (...) a ser realizada em **janeiro de 2026** (...)"

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (BA), 11 de dezembro de 2025.

MICHAEL BATISTA SILVEIRA

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO MUNICIPAL

11 de dezembro de 2025.